

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 1/2018/CONSU

Nega provimento a recurso de Concurso Público para o Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 23/2007/CONSU que regulamente os concursos públicos de provas e títulos para provimento das categorias funcionais da carreira do Magistério Superior da UFS;

**CONSIDERANDO** os critérios utilizados na avaliação da Prova de Títulos e a autonomia da Banca Examinadora;

**CONSIDERANDO** que os argumentos contestados não apresentam novos fatos no processo e/ou atos de ilegalidade;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. MARCELO ALVES MENDES**, ao analisar o processo nº 703/2017-12 anexo ao 33.541/2017-07;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## RESOLVE

- **Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **CAMILA XAVIER ALVES**, para revisão da Prova de Títulos do Concurso Público para o Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº 13/2017/PROGEP.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

## REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\_servico/busca\_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.